

Materia Legislativa - 496/2021

Tipo: IND - Indicação

Data: 26 de Abril de 2021

Ementa: Indico com base no art. 148 do Regimento Interno ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a isenção das taxas referentes ao alvará para os comerciantes ambulantes.

